



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 010 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/20.560

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Convite n.º 11/13

Carta-Contrato n.º 09/13

Termo de Aditamento Carta-Contrato n.º 10/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelho de ar condicionado, com fornecimento de peças, instalado no Museu Dinâmico de Ciências de Campinas – Planetário

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.207.188/0001-02, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 6,5%, válido a partir de 12/07/15, conforme despacho de fls. 611, publicado no Diário Oficial do Município em 06/08/15.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 9.960,32 (nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 580 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

| |
|--|
| 111000.11140.13.122.4009.4188.01.339039.00.100.000 |
| 111000.11140.13.122.4009.4188.01.339030.00.100.000 |




QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de agosto de 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/20.560

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nelson da Silva Pinto & Cia. Ltda. - ME

Modalidade: Convite n.º 11/13

Carta-Contrato n.º 09/13

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 10/14 e 010/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de agosto de 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º